DECRETO Nº 00116/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.662, de 25 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 429.765,00 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.019 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	8		100	2.000,00
02.01.04.606.2003.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR .				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30		100	2.000,00
02.01.18.541.0115.2.125 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR-MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33		100	2.965,00
02.04.04.122.0402.2.009 - MANUTENCAO DAS DESPESAS C/DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68		100	5.000,00
02.06.28.331.0412.0.003 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	130		200	100.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217		200	20.000,00
02.08.01.10.301.1003.1.018 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES P/PAB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	228	BLATB	159	47.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	238	FARPOP	159	9.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				
339030 - Material de Consumo	246	BLATB	159	1.500,00
339030 - Material de Consumo	246	BLATB	159	3.300,00
02.09.01.12.365.1205.1.207 - REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES				
449051 - Obras e Instalacoes	279	ENSINO	101	10.000,00
02.09.02.12.361.1211.1.397 - AQUISICAO VEICULOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	310	ENSINO	101	205.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	AS.SOC	200	7.000,00
02.10.03.08.241.0808.0.039 - SUBVENCAO AO SERV.DE OBRAS SOCIAIS-S.O.S				
335043 - Subvencoes Sociais	415	AS.SOC	100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**429.765,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.134 - MANT.ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	2.000,00
02.01.04.606.2003.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR .				
339030 - Material de Consumo	28		100	1.000,00
02.01.04.606.2003.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR .				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29		100	3.965,00
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	5.000,00
02.07.26.782.2605.1.238 - REPARO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	208		100	20.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234	SAUDE	102	65.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	249	BLATB	159	1.500,00
02.09.01.12.365.1205.1.207 - REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	280	ENSINO	101	10.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.044 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	ENSINO	101	120.000,00
02.10.02.08.243.0806.2.094 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	AS.SOC	100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**243.465,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**127.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**59.300,00**
TOTAL DE RECURSOS				**429.765,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 19 de outubro de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**